

máxima nos estabelecimentos penais;  
CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos recursos públicos destinados a criação e manutenção de vagas prisionais, conforme orienta o Manual para a Gestão da Lotação Prisional;  
CONSIDERANDO a Central de Regulação de Vagas (CRV) como uma das ações de controle e gestão da lotação prisional desenvolvidas pela parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), com apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 374/2025-GAB/SEAP/PA que dispôs sobre a instituição da comissão executiva da Central de Regulação de Vagas Prisionais (CRV) no estado do Pará, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº Nº 36.465 de 15 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros componentes da Comissão Executiva para implantação e operacionalização da Central de Regulação de Vagas Prisionais (CRV) no estado do Pará, instituída por meio da PORTARIA nº 374/2025-GAB/SEAP/PA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.465 de 15 de dezembro de 2025, passando a integrar a referida comissão os seguintes membros:

- – Renan Garcia da Silva – Matrícula 5899750 (Titular), Ana Luiza da Mota Costa – Matrícula 5992603 (Suplente) – Gabinete da Secretaria;
- – Thiago Victor da Silva Chagas, Matrícula 5914015 (Titular), Marcos Antonio Alves de Souza, Matrícula 5926539 (Suplente) - Diretoria de Administração Penitenciária - DAP;
- – Lucas Bellard Pereira Mariuba – Matrícula 5959238 (Titular), Marco Aurélio de Sá Guimarães – Matrícula 57192542 (Suplente) – Diretoria de Execução Criminal - DEC;
- – Ringo Alex Rayol Frias – Matrícula 54194951 (Titular), Odenir Margalho de Souza – Matrícula 3397874 (Suplente) – Secretaria Adjunta de Gestão Operacional - SAGO;
- – Nacib Braun Jordy- Matrícula 5945709 (Titular), Paulo Henrique Junqueira Carvalho – Matrícula 5970158 (Suplente) – Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura - DLPI;
- – Marcio Augusto Tork da Silva - Matrícula 5835267 (Titular), Wilson Ferreira Vieira - Matrícula 57207514 (Suplente) – Assessoria de Segurança Institucional - ASI.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:46252576204  
RODRIGUES:46252576204 Dados: 2026.02.18 17:45:24 -03'00'  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1293938**

#### LICENÇA PATERNIDADE

**PORTARIA Nº 141/2026-DGP/SEAP Belém, 18 de fevereiro de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JAIRO DA COSTA ALVES, (mat. 5915776/3), Policial Penal, no período de 11/02/2026 a 02/03/2026.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1293956**

#### PORTARIA Nº 146 /2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 19 de fevereiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 160/2026-CGP/SEAP fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as PORTARIAS: 0032/2023-CGP/SEAP, de 12/01/2023, DOE nº 35.257 de 17/01/2023, SAI nº. 7338/2023-CGP/SEAP; 0249/2023-CGP/SEAP, de 13/03/2023, DOE nº 35.325 de 15/03/2023, SAI nº. 7444/2023-CGP/SEAP; 0250/2023-CGP/SEAP, de 13/03/2023, DOE nº 35.325 de 15/03/2023, SAI

nº. 7445/2023-CGP/SEAP; 0640/2023-CGP/SEAP, de 02/08/2023, DOE nº 35.500 de 08/08/2023, SAI nº. 7629/2023-CGP/SEAP.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1294154**

#### PORTARIA Nº 143/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 19 de fevereiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº. 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 157/2026-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 197/2023-CGP/SEAP de 23/02/2023, DOE nº 35310 de 03/03/2023, SAD nº. 7412/2023-CGP/SEAP; 692/2023-CGP/SEAP de 30/08/2023, DOE nº 35526 de 31/08/2023, SAD nº 7666/2023-CGP/SEAP; 837/2025-CGP/SEAP de 07/07/2025, DOE nº 36296 de 11/07/2025, SAD nº. 8680/2023-CGP/SEAP; 848/2025-CGP/SEAP de 09/07/2025, DOE nº 36296 de 11/07/2025, SAD nº. 8687/2023-CGP/SEAP; 888/2025-CGP/SEAP de 16/07/2025, DOE nº. 36306 de 22/07/2025, SAD nº. 8700/2025-CGP/SEAP; 1281/2025-CGP/SEAP de 04/11/2025, DOE nº 36431 de 12/11/2025, SAD nº. 8797/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1294167**

#### FUNÇÃO GRATIFICADA

#### PORTARIA Nº 917/2026/CRH/DGP/SEAP

Belém, 19 de fevereiro de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor FERNANDO LUIZ ALVES DE MEDEIROS, mat. 57174370/4, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, no lugar do servidor LUCIVALDO ALMEIDA PEREIRA, mat. 5816378/1, com lotação na UCRF SANTAREM, a contar de 20/02/2026.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1294171**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022/PSS/SEAP - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CANDIDATO (SUB JUDICE)

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0846072-49.2022.8.14.0301- PJE, torna público o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL de candidata na condição sub judice (ANEXO I), do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 02/2022-PSS/SEAP, de 26 de abril de 2022.

I- A convocação para contratação ocorrerá por meio do endereço eletrônico [dgp.pa.gov.br/sisp](http://dgp.pa.gov.br/sisp), sendo de responsabilidade da candidata a apresentação da documentação solicitada para admissão.

II - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 19 de fevereiro de 2026.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

#### EDITAL Nº 02/2022-PSS/SEAP

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - CONFORME DECISÃO JUDICIAL

REGIÃO	CARGO	INSC	CANDIDATA	CPF	NASC	SITUAÇÃO
GUAMÁ	TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVIÇO SOCIAL	ZOIBXS4VZR	CONSTELAÇÃO DE SOUZA MIRANDA	151.***.**** 20	11/04/1962	APROVADA

**Protocolo: 1294147**